

RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO 011/2021 - PROC. ADM 7128/21

Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Qui, 04/11/2021 16:38

Para: gilberto matias <senhorinha_solucao@hotmail.com>

Boa tarde Prezado Sr. Gilberto Maias representante da empresa SENHORINHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME!!!

Está em análise o referente pedido de esclarecimento e confirmo o recebimento na data do dia 04/11/2021 pelo Pregoeiro Felipe Novaes dos Santos Fonseca.

1) Está sendo verificado com o setor responsável.;

2) O setor técnico da Secretaria requisitante esclarece Esclarecemos que os itens 25, 26, 28, 30, 35, 38, 40, 64, 83, 84, 87, 167, 168, constam o fornecimento e mão de obra. Quanto aos item 12 será o fornecimento para base no item de plantio de grama. Quanto aos itens 14 e 15 refere-se apenas a fornecimento dos perfis para eventuais substituições.

3) Em relação aos itens de maior relevância está sendo verificado com o setor requisitante.

Atenciosamente
Felipe Novaes
Pregoeiro

De: gilberto matias <senhorinha_solucao@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 3 de novembro de 2021 10:51**Para:** Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO 011/2021 - PROC. ADM 7128/21

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/21 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA.

VIMOS PELO PRESENTE SOLICITAR ESCLARECIMENTOS RELATIVOS AO PREGÃO ACIMA REFERENCIADO, COM VISTAS À CORRETA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA E AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- 1) MOTIVO DA EXIGÊNCIA DE DFL EQUIVALENTE A 10% DO VALOR DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, INCOMPATÍVEL COM O SEGMENTO E COM OS PRAZOS DE EXECUÇÃO, EM REGISTRO DE PREÇOS, CONSIDERANDO QUE TAL IMPOSIÇÃO AFASTARÁ A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS;
 - 2) ESCLARECER A COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA NÃO PREVISTAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NOS ITENS 12, 14, 15, 25, 26, 28, 30, 35, 38, 40, 64, 83, 84, 87, 167, 168;
 - 3) ESCLARECER A EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL EM PARCELAS QUE NÃO REPRESENTAM ISOLADAMENTE RELEVÂNCIA TÉCNICA, NEM VALOR SIGNIFICATIVO E, EM ALGUNS CASOS, REQUEREM RAMO ESPECÍFICO DE ENGENHARIA DIVERSO DO PREVISTO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARA REGISTRO NO ÓRGÃO, CONFORME O CONTIDO NO ITEM 7.1.3.2 E SUAS ALÍNEAS. SENDO O QUE TEMOS PARA O MOMENTO, SOLICITO ENCAMINHAR A RESPOSTA POR ESCRITO, DENTRO DO PRAZO INDICADO NO EDITAL.
- ATENCIOSAMENTE,
GILBERTO MATIAS
SENHORINHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME